

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
 Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
 Departamento de Estruturação de Soluções e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
 Coordenação-geral de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

Estudo Técnico Preliminar

1. INTRODUÇÃO

A presente análise tem por objetivo verificar a viabilidade negócio, viabilidade técnica, econômica e necessidades tecnológicas visando contratação de serviço de envio, recebimento e tratamento de mensagens SMS (Short Message Service), em massa e individual, compreendendo disponibilização dos serviços via Web para atendimento das necessidades do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, através da definição de especificações, avaliação de soluções, buscando alternativas e análise de riscos, para fornecer informações que subsidiem tomadas de decisões em relação ao respectivo processo.

2. CONTEXTO DA NECESSIDADE

O projeto foi motivado no intuito de oferecer à plataforma de cidadania digital o meio para notificação e interações por SMS nas etapas de prestações de serviços públicos digitais aos cidadãos e empresas e também para atender às crescentes demandas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como os demais órgãos do SISP acerca da integração e agregação de funcionalidades em sistemas computacionais por meio de comunicação via SMS, além de possibilitar a veiculação de notícias e informações relevantes sobre suas atuações aos cidadãos, tornando mais ágil e eficaz a comunicação e facilitado a distribuição da informação pública.

Dentre os diversos benefícios que o serviço de comunicação por SMS oferece podem ser ressaltados:

- a) Integração entre sistemas computacionais na prestação de serviços públicos digitais, garantindo a estes maior segurança e agilidade;
- b) Comunicação global de interesse público;
- c) Notificações de andamentos de processos às partes vinculadas;
- d) Monitoramentos de serviços;
- e) Interações na prestação de serviços públicos digitais;
- f) Pesquisa/Avaliação de satisfação da prestação de serviços públicos;
- g) Camada adicional de segurança na criação de contas, redefinição e recuperação de senhas em sistemas computacionais;
- h) Camada adicional de segurança em transações críticas em sistemas computacionais;
- i) Acesso direto e instantâneo ao cidadão.

3. DEMANDAS DOS POTENCIAIS GESTORES E USUÁRIOS DA SOLUÇÃO

Para estimativa do quantitativo de SMS a ser contratado buscou-se levantar a necessidade tanto para a plataforma de cidadania digital quanto para demandas específicas dos órgãos em geral.

Para a plataforma de cidadania digital levou-se em consideração o Censo de Serviços Públicos Digitais que se destina ao levantamento sobre os serviços ofertados pelo Governo Federal, que servirá, entre outras coisas, para obter informações sobre serviços públicos de forma a priorizar os processos de digitalização dos mesmos, assim bem como, monitorar o desempenho dos principais indicadores dos serviços, conforme Pesquisa Sobre Serviços Públicos de Atendimento em <http://www.planejamento.gov.br/brasil-eficiente-cidadania-digital/censo-de-servicos-publicos>.

Desta forma, com as informações: serviços que optaram pelo uso de SMS, número de etapas e demanda pelo serviço, considerando que:

1. [SMS ETAPAS] - para cada etapa do serviço 1 (um) SMS é disparado para o cidadão em atendimento;
2. [SMS AVALIAÇÃO] - ao final da prestação do serviço a avaliação do mesmo é requerida pela plataforma ao cidadão em fluxo de interação de 2 (dois) SMS (pergunta e resposta);
3. [DEMANDA] – estimativa anual de solicitação do serviço pelo cidadão;
4. [TOTAL ANUAL SMS POR SERVIÇO] = ([SMS ETAPAS] + [SMS AVALIAÇÃO]) x [DEMANDA];
5. [MEDIA ANUAL DE SMS POR SERVIÇO] = Σ [TOTAL ANUAL SMS POR SERVIÇO] / [QUANTIDADE DE SERVIÇOS].

Obteve-se o seguinte quantitativos de SMS:

ÓRGÃO	Serviço	DEMANDA	SMS ETAPAS	SMS AVALIAÇÃO	TOTAL ANUAL SMS POR SERVIÇO
Advocacia-Geral da União	Obter defesa extrajudicial para órgãos entes e agentes públicos	120	3	2	600
	Obter defesa judicial para órgãos públicos da administração direta	100.000	1	2	300.000
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	Cadastrar Aeródromo	182	2	2	728
	Obter aprovação para Programa de Segurança do Operador Aéreo	50	1	2	150
	Obter autorização	300	2	2	1.200

	especial de Voo				
	Obter Autorização Prévia para Construção Inicial eou Modificação de Características de Aeródromos	250	2	2	1.000
	Obter Certificado de Credenciamento e Homologação de Entidade de Ensino	44	4	2	264
	Obter Certificado de Organização de Produção e Registro de limitação de produção	10	3	2	50
	Obter Informação ao Aeronavegante	1.150	2	2	4.600
	Obter restituição de Taxa de Fiscalização da Aviação Civil	600	1	2	1.800
	Parcelar multas em dívida corrente	100	1	2	300
AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	Homologar Contrato de Aquisição de GLP	20	1	2	60
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	Obter vistas e cópias de processos de ressarcimento ao SUS	400	2	2	1.600
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIO	Obter autorização de Afretamento de Embarcação para Operar na Navegação Interior.	100	1	2	300
	Obter autorização e Registro para Afretamento de Embarcação Estrangeira	8.000	1	2	24.000
	Obter autorização para a incorporação ou desincorporação de bens do acervo patrimonial dos portos públicos	40	1	2	120
	Obter autorização para uso de embarcação estrangeira em transporte privativo de embarcações brasileiras	1.428	1	2	4.284

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	Obter autorização de viagem de caráter ocasional	189	2	2	756
	Obter Licença Originária para transporte rodoviário internacional de cargas	313	1	2	939
	Solicitar autorização de trânsito por terceiro país	55	2	2	220
	Solicitar exclusão do encargo de Responsável Técnico no RNTRC	12	2	2	48
	Solicitar reativação de registro no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas	863	2	2	3.452
Banco Central do Brasil	Obter auxílio para executar cálculos financeiros	4.000.000	1	2	12.000.000
COMANDO DA MARINHA	Obter a Carteira de Habilitação de Amadores	60.000	3	2	300.000
	Obter Título de Inscrição de Embarcação e Título de Inscrição de Embarcação Miúda	30.000	2	2	120.000
	Revalidar ou emitir 2ª via de Certificado Modelo DPC-1034	369	1	2	1.107
	Transferir propriedade ou jurisdição de Título de Inscrição de Embarcação e Título de Inscrição de Embarcação Miúda	30.000	1	2	90.000
COMANDO DO EXÉRCITO	Adquirir Produtos Controlados pelo Exército na Indústria Nacional	1.500	2	2	6.000
	Ingressar no Colégio Militar de Juiz de Fora	200	1	2	600
	Obter o certificado comprobatório de situação militar	3.500	3	2	17.500
COMISSÃO	Obter medida da	90	1	2	270

NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	exposição ao Radônio				
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA	Celebrar Termo de Compromisso de Cessação com o Cade (TCC)	61	3	2	305
	Obter aprovação para ato de concentração econômica sob o procedimento ordinário	90	1	2	270
	Realizar Acordo de Leniência Antitruste	11	3	2	55
	Requerer aprovação de atos de concentração	300	1	2	900
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	Obter apoio financeiro para a realização de eventos científicos e tecnológicos no país	2.000	2	2	8.000
	Obter autorização para a abertura de novos cursos de pós-graduação stricto sensu no Brasil	790	1	2	2.370
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL***	Credenciar Instrutor de Armamento e Tiro	15	6	2	120
	Emitir a Credencial de Armeiro	20	3	2	100
	Emitir Certidão de Antecedentes Criminais	50.000	1	2	150.000
	Obter visto de permanência definitiva	538.754	3	2	2.693.770
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL	Obter Concessão de Lavra Mineral	500	3	2	2.500
	Requerer Habilitação - Disponibilidade de área para Pesquisa Mineral	10	1	2	30
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Especializar-se na Escola Nacional de Administração Pública	321	3	2	1.605
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	Obter apoio técnico para tratamento de acervos raros	40	4	2	240
	Obter Certidão	196	4	2	1.176

	Simple ou de Inteiro Teor da Fundação Biblioteca Nacional				
	Obter cópia de documentos de direitos de obra	258	5	2	1.806
	Obter reprodução de material do acervo da Biblioteca Nacional	500	3	2	2.500
	Realizar pesquisa a distância na Biblioteca Nacional	2.371	2	2	9.484
	Registrar ou averbar Direitos Autorais	31.885	1	2	95.655
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	Concorrer ao Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz	1.573	8	2	15.730
	Obter auxílio financeiro para montagem e circulação de espetáculos	800	5	2	5.600
FUNDAÇÃO OSÓRIO	Renovar matrícula de aluno na Fundação Osório	945	5	2	6.615
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	Consultar o acervo arquivístico da Casa de Oswaldo Cruz	300	3	2	1.500
	Doar leite materno	2.030	3	2	10.150
	Obter tratamento em Ginecologia Cirúrgica	100	5	2	700
	Passar por procedimento de Videolaparoscopia em Ginecologia	120	6	2	960
	Realizar internação de pacientes com diagnóstico de doença infecciosas	615	1	2	1.845
	Realizar vacinação em adultos e crianças portadoras de doença crônica	3.129	2	2	12.516
	Receber tratamento médico especializado em infectologia	44.000	3	2	220.000

	Visitar o Museu da Vida	50.000	2	2	200.000
INST. NAC. METROLOGIA, NORM. E QUAL. INDL.	Fazer Mestrado Profissional em Metrologia e Qualidade	60	1	2	180
	Obter aprovação de Modelo de Instrumento de Medição	500	3	2	2.500
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	Cópia de EMBRATUR1	31	3	2	155
	Inscrever-se para participar em feiras internacionais de turismo	432	1	2	1.296
	Obter apoio para captação e promoção de eventos internacionais	30	3	2	150
INSTITUTO DE PESQ. JARDIM BOTANICO DO RJ	Visitar o Museu do Meio Ambiente com apoio de guia	200.000	1	2	600.000
INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	Obter certificado de adição de invenção	112	3	2	560
	Obter patente de modelo de utilidade	3.205	5	2	22.435
	Registrar desenho industrial	421	4	2	2.526
	Registrar marca	123.640	4	2	741.840
	Registrar marca coletiva	421	4	2	2.526
	Solicitar o registro de marca de certificação	174	4	2	1.044
	Solicitar patente	23.187	5	2	162.309
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS	Obter exames ou consultas	3.700	1	2	11.100
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	Aposentar-se por ter atingido a idade mínima.	550.000	1	2	1.650.000
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	Aposentar-se por ter atingido o tempo de contribuição necessário.	1.130.000	1	2	3.390.000
	Atualizar cadastro junto ao INSS	700.000	1	2	2.100.000

	Atualizar Tempo de Contribuição junto ao INSS	40.000	1	2	120.000
	Emitir Extrato de Pagamento de Benefício	2.400.000	1	2	7.200.000
	Obter aposentadoria por idade para trabalhador rural	450.000	1	2	1.350.000
	Obter Carta de Concessão e Memória de Cálculo do PIS ou PASEP	370.000	1	2	1.110.000
	Obter Cópia de Processo no INSS	360.000	1	2	1.080.000
	Obter declaração de não recebimento de benefícios do INSS	40.000	1	2	120.000
	Obter Extrato do INSS para Imposto de Renda	280.000	1	2	840.000
	Obter Histórico de Consignações	1.350.000	1	2	4.050.000
	Receber o Auxílio Reclusão	70.000	1	2	210.000
	Receber Pecúlio	4.000	1	2	12.000
	Receber Pensão Rural	180.000	1	2	540.000
	Registrar Comunicação de Acidente de Trabalho	28.000	1	2	84.000
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Credenciar-se na ICP-Brasil	123	1	2	369
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Obter assistência Técnica e extensão rural para o Médio Produtor.	150.000	4	2	900.000
	Obter certificado de classificação de produto vegetal importado	30	5	2	210
	Registrar produtos de uso veterinário de natureza farmacêutica	45	2	2	180
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	Analisar rocha	60	5	2	420
	Obter	112	3	2	560

	computadores para Pontos de Inclusão Digital				
	Obter permissão de uso do Selo de Identificação de Conformidade	35	4	2	210
Ministério da Cultura	Receber auxílio financeiro para participação de eventos e cursos de caráter cultural	150	3	2	750
Ministério da Defesa	Alistar-se no Serviço Militar Obrigatório	485.208	4	2	2.911.248
Ministério da Educação	Credenciar entidade beneficente de assistência social em educação	800	2	2	3.200
	Obter apoio financeiro para implementação ou expansão de escolas em tempo integral	365	4	2	2.190
	Obter autorização para programa de residência para estudantes de medicina	1.500	3	2	7.500
Ministério da Fazenda	Declarar exportação	1.287.355	2	2	5.149.420
	Declarar Imposto de Renda Retido na Fonte	1.000.000	1	2	3.000.000
	Declarar operações com papel imune	600	1	2	1.800
	Declarar Serviços Médicos e da Saúde	100.000	1	2	300.000
	Julgar recursos em última instância administrativa	313	2	2	1.252
	Obter redução tarifária por desabastecimento	70	3	2	350
	Retirar mercadoria de recinto alfandegário	2.080.944	3	2	10.404.720
	Tomar conhecimento se é contribuinte sujeito a acompanhamento diferenciado	20	1	2	60
Ministério da Indústria,	Obter Ex-Tarifário	4.000	6	2	32.000

Comércio Exterior e Serviços	para Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicações				
	Obter medida antidumping	14	9	2	154
	Obter prorrogação de medida antidumping	21	9	2	231
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Cadastrar-se e Licenciar-se para Controle de Produtos Químicos	33.000	3	2	165.000
	Consultar Documentos do Acervo do Arquivo Nacional	44.161	5	2	309.127
	Obter autorização para funcionamento de Organização Estrangeira no Brasil	16	2	2	64
	Obter reparação moral e financeira por anistia política	790	1	2	2.370
	Reclamar contra serviço ou produto de empresas privadas	200	3	2	1.000
Ministério da Saúde	Cadastrar-se no Sistema de Regulação	3.000.000	3	2	15.000.000
	Candidatar-se ao prêmio INOVASUS	991	4	2	5.946
	Habilitar hospitais em alta complexidade em oncologia	10	1	2	30
	Obter apoio e qualificação do Teles saúde	640.000	1	2	1.920.000
Ministério das Cidades	Obter financiamento para aquisição de casa própria via alienação fiduciária	100.000	2	2	400.000
	Obter financiamento para aquisição de casa própria via entidades	35.000	2	2	140.000
	Obter financiamento para construção ou reforma de imóveis para	35.000	2	2	140.000

	agricultores familiares e trabalhadores rurais				
Ministério das Relações Exteriores	Legalizar documento para validade em países que não são parte da Convenção da Apostila de Haia.	85.000	2	2	340.000
	Obter autorização para exportar produtos de defesa	282	2	2	1.128
	Obter vistos de entrada no Brasil	508.825	4	2	3.052.950
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Capacitar-se em temas relativos ao Desenvolvimento Social	9.134	4	2	54.804
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Certificar-se como Entidade Beneficente de Assistência Social	2.306	2	2	9.224
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Inscriver-se no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (*)	13.923.828	2	2	55.695.312
	Receber tecnologia social de acesso à água - escolas públicas rurais	307	3	2	1.535
	Receber tecnologia social de acesso à água para consumo familiar	60.680	3	2	303.400
	Receber tecnologia social de acesso à água para produção de alimentos	9.600	3	2	48.000
Ministério do Meio Ambiente	Capacitar-se em temáticas socioambientais	24	1	2	72
Ministério do Trabalho e Previdência Social	Encontrar emprego no Serviço de Intermediação de Mão de Obra do SINE (*)	20.000.000	4	2	120.000.000
	Inscriver-se no Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários e Comércio Justo	1.100	4	2	6.600
	Receber o Seguro Desemprego (*)	8.000.000	3	2	40.000.000

	Registrar acordo coletivo de trabalho	100.000	4	2	600.000
Ministério dos Direitos Humanos	Denunciar violação de direitos humanos	350	1	2	1.050
Ministério dos Esportes	Receber a Bolsa Atleta	7.000	3	2	35.000
<p>(*) Outliers (fora da curva). Não considerados na média. Para chegar em um ponto melhor de equilíbrio foram excluídos do cálculo os 3 (três) serviços mais demandados que elevaria muito a média de SMS anual.</p>					

Σ [TOTAL ANUAL SMS POR SERVIÇO]	86.987.195
MEDIA ANUAL DE SMS POR SERVIÇO	630.342

Considerando a média anual calculada, a meta de transformação digital de 100 (cem) serviços para o ano de 2018 e a quantidade de transformação contratada de 300 serviços ao longo dos próximos 5(cinco) anos, conforme edital para automação de serviços públicos, projeta-se a seguinte escala de SMS para a plataforma:

Ano	Totais de Transformações Acumuladas	Totais de SMS Por Ano
2018	100	63.034.199
2019	150	94.551.299
2020	200	126.068.399
2021	250	157.585.498
2022	300	189.102.598
Total		630.341.993

Para o levantamento das demandas específicas para os órgãos em geral da administração pública federal foi disponibilizado no período 11/04/2018 a 20/04/2018 questionário sobre a necessidade e o quantitativo de SMS, conforme figura abaixo:

Prezados (as),

Como parte da Plataforma de Cidadania Digital, o Ministério do Planejamento promoverá a contratação de serviço de notificações aos cidadãos, especialmente quanto ao envio e recebimento de mensagens de texto (SMS).

Nesse sentido, até o dia **20/04/2018**, precisamos confirmar as necessidades dos órgãos por meio do formulário disponível em http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=38143.

Neste levantamento pedimos considerar a oportunidade de uso de notificações nos serviços público oferecidos aos cidadãos e empresas em www.servicos.gov.br.

Abaixo apresentamos as questões do formulário:

*** Preenchimento Obrigatório**
 Atenção: nos campos marcados com "Visível ao público" não devem ser colocados dados de sua intimidade e privacidade. Clique aqui em caso de dúvidas relativas a este formulário.

Dados Institucionais

Órgão ou Instituição: *

Nome do responsável pelo preenchimento: *

Cargo: *

Email: *

Telefone: *

Contrato Atual

Por gentileza fornecer dados relativos ao atual contrato de SMS.

O órgão ou instituição possui algum contrato de envio e recebimento de SMS? *

Não considerar pacotes de SMS contratado para uso em celulares corporativos

Sim
 Não

Levantamento SMS

Seu órgão ou instituição vislumbra a necessidade de utilizar um serviço de envio e recebimento de SMS? *

Sim
 Não

Favor listar os serviços ou aplicações que poderão utilizar os serviços de mensageria SMS: *

Qual seria o quantitativo anual estimado em SMS? *

A contratação de SMS está prevista em algum instrumento de planejamento (PDI, PEI, etc.)? *

Como resultado manifestaram-se 57 Órgãos, totalizando a necessidade anual de SMS de 255.645.514.

A pesquisa foi compilada de acordo com a tabela abaixo:

Órgão ou Instituição	Serviços de Mensageria SMS	Total Anual
Universidade Federal de Sergipe	Cadastramento do aluno no sistema acadêmico. Convocação dos aprovados no concurso	10.000
Universidade Federal de Goiás	Avisos aos estudantes, professores e Técnicos administrativos. Envio de notificações sobre aspectos acadêmicos e administrativos.	120.000
HU-UFGD/EBSERH	Informações ao paciente, relativo a retorno de consultas, informação de agenda cirúrgica.	60.000
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - HU-UFGD	Integração com Aplicativo de Gestão Hospitalar Informar paciente data de agendamento de cirurgias, consultas, exames laboratoriais, entre outros.	6.000
UNILAB	Autenticação para visitantes utilizarem Wifi da instituição e poderem ser identificados como determina o Marco Civil da Internet.	12.000
Universidade Federal de São João del-Rei	Sistema Acadêmico, Correio de Notícias Institucional, entre outros.	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	Comunicações diversas com estudantes e servidores; Validação de segurança de aplicações	1.000.000

MAPA	Todas as aplicações com relação ao mapeamento e gargalos. Problemas de banco de Dados	5.000
EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	AGHU - Aplicação de Gestão de Hospitais Universitários	0
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Alerta de incidentes Recuperação de Senha Envio de Token	15.000
Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - EBSEH/HU-UFJF	Envio de agendamento de consulta de pacientes pelo Sistema AGHU	120.000
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia - Campus Cuiabá Bela Vista	Integração com a Plataforma Virtual de Aprendizagem para comunicação de atividades para alunos - Integração com o sistema acadêmico para comunicação com alunos, pais, professores e comunidade - Integração com sistema de monitoramento dos recursos tecno	120.000
IFPA	SIG - Sistema Integrado de GestãoGLPI	5.000
Universidade Federal do Oeste da Bahia	Senha de credencial de acesso à redecomprovante de inscrição em concursoaviso de serviçosaviso de boas-vindas à redereset de senha	2.400
UFPR	Convocação de candidatos de processos seletivos para comparecerem para matrícula Convocação de colaboradores para processos de aplicações de provas Outras demandas relacionadas com processos de avaliação para concursos público e processos seletivos diversos.	120.000
Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.	PJE, PROAD, Portal.	1.000.000
Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil	Passo Livre (WEB e Mobile)	1.200.000
Ministério das Relações Exteriores	1) Divulgação de eventos e compromissos ao cidadão brasileiro no exterior2) Comunicação interna a servidores, por questão de segurança da informação. Ambas as necessidades demandam que o SMS funcione internacionalmente também.	0
SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	DAP, GARANTIA SAFRA	0
INSS	Todos os processos de comunicação relacionada aos requerimentos efetuados e suas atualizações de situação. São aproximadamente 35 mil novas solicitações por dia, com média de aproximadamente 3 interações.	30.000.000
Universidade Federal do Acre	Portal do Aluno Portal do Professor Matrícula Institucional Seleção de bolsas e auxílios	60.000

Instituto Federal de Goiás	Sistema Acadêmico Sistema LMS/Moodle	384.000
IFPB - Instituto Federal da Paraíba	Sistemas administrativos e de Ensino (processos seletivos, etc.)	50.000
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Sistema de Integração Ouvidoria / Participação Pública	100.000
Universidade Federal de Uberlândia	Sistema de Suporte de Ordens de Serviço de Tecnologia de Informações	36.000
IFFar	Notificação de provas do processo seletivo Aviso de início de aulas Lembretes de atividades institucionais	30.000
Museu de Astronomia e Ciências Afins	Gostaríamos de saber quando nossos servidores estiverem fora do AR.	50
Imprensa Nacional	Serviço de Notificação Personalizada de Publicação no Diário Oficial da União	500.000
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	Serviço de gerência e monitoramento de Infraestrutura de TI. Aplicações: Sistema Acadêmico, Sistema Administrativo, Sistema de Biblioteca, Sistema de Processo Seletivo e Sistema de Eventos.	838.800
Agência Nacional de Aviação Civil	Segundo fator para autenticação de sistemas e alertas gerados por aplicações.	100.000
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE	Sistema de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – SigFDNE Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais – SIBF Sistema de Protocolo Eletrônico	5.000
Universidade Federal da Bahia - UFBA	Correio Eletrônico, Gerenciador de Senhas, Acesso a rede wi-fi por visitantes, Autenticação de dois fatores no acesso aos diversos sistemas da Universidade e Monitoramento dos Ativos e Serviços.	100.000
Polícia Rodoviária Federal	Análise de Defesas de autuação- Julgamento de Recursos de Multas- Trâmite de Processos Administrativos (SEI)	1.000.000
CONAB	SICAN - CADASTRO NACIONAL DE PRODUTORES RURAIS SISCOE - SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO ELETRÔNICA	50.000
Ministério do Desenvolvimento Social	1) Envio de SMS para beneficiários dos programas da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2) Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC 3) Beneficiários inscritos no Cadastro Único	167.265.600

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO - PGU: - Requerimento de acordo para pagamento ou parcelamento de débitos junto à União NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF: Pedido de parcelamento ordinário de créditos inscritos em dívida ativa de Entidades Federais- Pedido de informação sobre protesto- Pesquisa de débitos (CND)- Memória de cálculo atualizado - Atualização de dados cadastrais - Canal de denúncias patrimoniais - Canal de denúncias de acidentes de trabalho - Canal de denúncias de ilícitos e improbidade administrativa - Recebimento de respostas de ofícios expedidos (cartórios e órgãos públicos sem acesso ao Sapiens)- Recebimento de Propostas de bens alienados por iniciativa particular - Recebimento de propostas de adjudicação patrimonial - Pedido de retirada do CADIN- Pedido de audiência/reunião com Procurador- Pedido de cópia de processo administrativo- Pedido de cópia de documento/ato normativo interno (AGU Atos) - Pedido de suspensão de Cobrança - Alerta de erro administrativo- Cadastramento no programa de bom pagador - Pedido de indenização/ressarcimento	180.000
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	Confirmação de Notificação Eletrônica de Atos de Concentração	5.000
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira	Divulgação de serviços relacionados a sistemas, suporte e redes.	0
SPU	www.patrimoniode todos.gov.br e spunet	1.000.000
Ministério do Planejamento - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Recuperação de Senha (Brasil Cidadão, DNI) Auto Cadastro (Brasil Cidadão, DNI) OTP Brasil Cidadão	40.750.000
Universidade Federal do Espírito Santo	Alertas de segurança. Avisos de matrícula. Autenticação em duas etapas. Equipamentos de alarme.	100.000
IFSUDLEMINAS	Comunicação com candidatos no processo de vestibular, mecanismo de segurança complementar para autenticação de usuários, entre outros.	100.000
CEFET-MG	SIG, SINAPSE, IU, Monitoramento da infraestrutura de TI e Centro de Dados.	60.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	SERVIÇO É O INFORMER E A APLICAÇÃO É APPCIDADÃO.	0
MME/Sec. geologia, Mineração e Transformação Mineral	Fornecimento de informações acerca do andamento e de decisões/atos referentes aos processos minerários em trâmite no MME, de forma simplificada	474.500
Instituto Brasileiro de Museus	Registro de Museus	500

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	Comunicações de pais e alunos, notificações para servidores e candidatos de processos seletivos.	500.000
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	Sistema Unificado de Administração Pública - Notificações	48.000
Instituto Federal do Acre	Aplicações de mensagem para os estudantes em processos de admissão e seletivos. Comunicações institucionais de publicidades internas e externas.	566.664
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	Sistemas de Cobrança da Dívida Ativa	0
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI	Exame Classificatório: 40.000Sisu: 12.000Servidores: 11.510	64.000
Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel	Sistema de Atendimento ao Usuário de Telecomunicações: Sistema FOCUS Uso: Notificação quando da abertura de solicitação (chamado) e notificação de resposta.	7.000.000
Instituto Federal de Sergipe	Processo Seletivo On-line, Matrícula On-line, Emissão de Documentos "Acadêmicos"	32.000
Universidade de Brasília	Recuperação de senha email, monitoramento de serviços críticos que necessitam de envio de alerta/mensagem quando há falta de energia/internet, dentre outras	200.000
Departamento de Transferências Voluntárias do MP/SEGES	Sistema Siconv	10.000
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	SGA - Sistema de Gestão Acadêmica SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública PS - Processo Seletivo	200.000
Instituto Federal de Brasília	• Serviço de Informação ao Cidadão • Ouvidoria • Inscrição em Processos Seletivos: http://processoseletivo.ifb.edu.br	40.000
Total:		255.645.514

Neste cenário, observou-se a necessidade de 255.645.514 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quatorze) SMS.

Vislumbra-se então, nos dois cenários supracitados, ao longo dos cinco anos de contrato, os seguintes quantitativos de SMS:

Ano	Totais Anual Plataforma	Total Anual Órgão	Total Geral
2018	63.034.199	255.645.514	318.679.713
2019	94.551.299	255.645.514	350.196.813
2020	126.068.399	255.645.514	381.713.913

2021	157.585.498	255.645.514	413.231.012
2022	189.102.598	255.645.514	444.748.112
Total	630.341.993	1.278.227.570	1.908.569.563

Para identificar a capacidade mínima e máxima por dia, foi adotado o método “media dos três pontos” conforme tabela a seguir:

MEDIDA OTIMISTA	
Volume médio dos órgãos	3.569.091
Volume diário máximo	9.778,33
Volume semanal	74.356
MEDIDA MAIS PROVÁVEL	
Volume Máximo de um órgão	167.265.600
Volume diário máximo	458.261,92
Volume semanal	3.484.700
MEDIDA PESSIMISTA	
Volume total	318.679.713
Volume diário máximo	873.095,10
Volume semanal	6.639.161
MÉDIA DOS 3 PONTOS:	
Capacidade mínima diária:	452.654
Capacidade máxima diária:	3.442.053

Foram aproximados os valores resultados no cálculo da média dos três pontos para 500.000 e 3.500.000 respectivamente.

4. NECESSIDADES DE NEGÓCIO

Id	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE NEGÓCIO
01	Fornecer à plataforma de cidadania digital o meio para notificações e interações por SMS nas etapas de prestações de serviços públicos digitais aos cidadãos e empresas
02	Integração e agregação de funcionalidades em sistemas computacionais por meio de comunicação via SMS
03	Veiculação de notícias e informações relevantes sobre suas atuações aos cidadãos
04	Agilidade e eficiência na comunicação, facilitando a distribuição da informação pública

5. **TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Considerando as soluções de envio e recebimento de mensagens disponíveis no mercado podem ser citadas:

- WhatsApp;
- Telegram;
- BlackBerry Messenger;
- PingChat;
- Viber;
- iMessage;
- Short Message Service (SMS).

Em uma primeira análise, observa-se que as tecnologias, exceto o SMS, necessitam de canais de dados/internet (3G/4G ou Wi-Fi) para que o usuário envie e receba mensagens de texto nos seus dispositivos, o que cria dependência de conexão de internet e pode limitar o alcance do referido serviço a determinados usuários que dispõem somente de telefones simples que não contemplam tais tecnologias.

Já o serviço de SMS, não requer conexão a estas tecnologias e desde dispositivos mais simples ao mais complexo, habilitados nas diversas operadoras de telefonia, são capazes de receber e enviar mensagens de texto.

Enquanto que a maioria das soluções citadas impactam no alcance dos usuários por conta da tecnologia necessária para seu funcionamento (dispositivo smartphone, conexão internet e localização geográfica), a solução de SMS requer apenas que o aparelho celular do cidadão esteja habilitado em qualquer operadora de telefonia do Brasil, ampliando assim o alcance dos usuários pretendidos.

6. **ANÁLISE DE PROJETOS SIMILARES REALIZADOS POR OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Para verificar soluções similares à pretendida foram realizadas pesquisas com órgãos que já realizaram contratações desse mesmo tipo de serviço e foram identificadas as seguintes soluções similares realizadas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública:

CONTRATAÇÕES SIMILARES	
1	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTI
	UASG: 240224 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2017
2	Agencia Nacional de Saúde – ANS
	UASG: 253003 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 47/2016
3	CAMARA DOS DEPUTADOS
	UASG: 10001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 175/16
4	Procuradoria Geral da República – PGR
	UASG: 200100 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 57/2014
5	Ministério das Cidades - MCidades
	UASG: 560010 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20/2017
6	Empresa de Processamento do Estado do Pará - PRODEPA
	UASG: 925483 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 26/2017
7	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
	UASG: 114601 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 58/2017

ASPECTOS ANALISADOS:

6.1. **OBJETO**

1 – MCTI

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para implantação de solução de envio de SMS (Short Message Service), compreendendo gerenciamento e transmissão de mensagens de texto para telefones celulares, a ser executado de forma contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2 – ANS

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para implantação de solução SMS (Short Message Service) compreendendo gerenciamento e transmissão de mensagens de texto para celulares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3 - CAMARA DOS DEPUTADOS

O objeto do presente PREGÃO é a prestação de serviços de envio de mensagens curtas (short message service - SMS) para aparelhos móveis, estimadas em

40.518 (quarenta mil quinhentas e dezoito) mensagens por mês, compreendendo disponibilização dos serviços via web e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas neste Edital.

4 - PGR

Contratação de serviço de SMS (short message service) compreendendo gerenciamento, transmissão e recepção de mensagens de texto para celulares, conforme especificações anexas.

5 – MCIDADES

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de envio de SMS incluindo a disponibilização de API REST, para integração desse serviço ao sistema do Cartão Reforma, bem como portal web para realizar a sua gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

6 - PRODEPA (Empresa de Processamento do Pará)

A presente licitação tem como objeto Contratação de serviço especializado para a prestação de serviço SHORT MESSAGE SERVICE (SMS), de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste edital.

7 – IBGE

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços de gateway SMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

6.1.1. SIMILARIDADES (OBJETO):

Verificou-se que os contratos similares adotam em seus objetos a descrição do serviço de envio de SMS, porém há casos onde se explicita a integração via webservice e também suporte técnico.

6.2. NÍVEIS DE SERVIÇO E INDICADORES

1 – MCTI

NÍVEIS DE SERVIÇO

Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta, com disponibilidade anual mínima em 99,90% (noventa e nove por cento e noventa centésimos) do tempo contratado. Na hipótese de ocorrência de interrupções total de prestação de serviço de recebimento e/ou realização de chamadas, as falhas deverão ser corrigidas e o serviço restabelecido em no máximo 4 (quatro) horas.

Serviço	Indicador	Métrica
Suporte	Atendimento para contato e registro de ocorrência sobre o funcionamento do serviço contratado, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, 100% do tempo contratado	% Disponibilidade
Serviço	Os Serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta, com disponibilidade anual em 99,90% do tempo contratado	% Disponibilidade

SANÇÕES

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

2 – ANS

NÍVEIS DE SERVIÇO

Restringe-se apenas a sanções.

SANÇÕES

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa moratória de 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 2,1% (dois vírgula um por cento) do valor do contrato por ocorrência;
- Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade, ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar com a União, com o conseqüente descredenciamento do SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

3 - CAMARA DOS DEPUTADOS

SANÇÕES

Pelo não cumprimento das obrigações contratuais, ou execução insatisfatória dos serviços, omissão e outras faltas não justificadas ou se a Câmara dos Deputados julgar as justificativas improcedentes, poderão ser impostas à Contratada, ainda, multas por infração cometida, limitadas, em qualquer caso, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, observados, sempre, a reprovabilidade da conduta da Contratada, dolo ou culpa e o disposto no item 11 deste anexo e sopesados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, de acordo com a seguinte tabela:

INFRAÇÃO	PERCENTUAL

	(Sobre o valor contratual mensal vigente na data da ocorrência)
DEIXAR DE:	
1. enviar as mensagens às operadoras telefônicas no prazo determinado no subitem 4.3.7.2 do Anexo n. 1, por ocorrência	5,00%
2. cumprir instruções do Órgão Responsável relativas à execução dos serviços, por ocorrência	5,00%
3. cumprir os prazos de solução de chamados de suporte técnico referentes a:	
3.1. problemas de gravidade pequena, por hora útil de atraso	2,00%
3.2. problemas de gravidade média, por hora útil de atraso	3,00%
3.3 problemas de gravidade alta, por minuto útil de atraso	2,00%
4. manter o serviço disponível, observado o disposto nos subitens 8.6.2 e 8.6.5 do Anexo n. 1, por hora de indisponibilidade	1,00%

4 – PGR

SANÇÕES

Se resume a cláusula: “O descumprimento das condições estabelecidas no presente Termo sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas em lei”.

5 – MCIDADES

NÍVEIS DE SERVIÇO

Metodologia de Avaliação da Qualidade

O descumprimento dos níveis de serviço, sem prejuízo das sanções cabíveis, poderá acarretar desconto correspondente no valor do pagamento devido, conforme indicado a seguir:

- de 0,5% a 1% de indisponibilidade, desconto de 1% sobre o valor do pagamento mensal, somente será aplicado quando ocorrer por 2 meses consecutivos;
- de 1,0% a 3% de indisponibilidade, desconto de 1% sobre o valor do pagamento mensal;
- acima de 3% de indisponibilidade, desconto de 3% sobre o valor do pagamento mensal.
- Sem prejuízo da aplicação de redutores nas Notas Fiscais / Faturas, referentes ao descumprimento dos acordos de níveis de serviços, os casos de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação específica, podendo a Administração, garantido contraditório e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

Advertência

A contratada estará sujeita à ADVERTÊNCIA sempre que ficar evidenciado o descumprimento de qualquer obrigação contratual.

Multa, indenizatória 10% (dez por cento) sobre o valor DE PAGAMENTO MENSAL referente ao mês da ocorrência, no caso de:

- acumular 3 (três) ADVERTÊNCIAS durante a execução do contrato exceto nos casos de descumprimento do Acordo de Nível de Serviço (ANS);
- permitir que profissional sem conhecimento necessário de instalação, configuração e repasse de conhecimento execute os serviços contratados;
- agir de maneira ou com recursos antiéticos dolosamente, buscando obter vantagens administrativas e/ou financeiras na execução do contrato;
- exceder o PRAZO MÁXIMO TOLERÁVEL nos níveis de serviço previstos, sem prejuízo da redução de recebimento prevista no ANS.

Os percentuais de multas são cumulativos por ocorrência até o limite de 40% (quarenta por cento) sobre o valor de PAGAMENTO MENSAL.

6 - PRODEPA (Empresa de Processamento do Pará)

NÍVEIS DE SERVIÇO

Capacidade de envio de no mínimo 1.000 (mil) mensagens por hora;

Os serviços deverão ser prestados, dentro das condições de operação e cobertura das respectivas operadoras de telefonia móvel.

Deve ser garantida a entrega à operadora de no mínimo:

- 95% das mensagens no primeiro minuto após o envio;
- 99,9% das mensagens em até 10 minutos após o envio.
- A soma da disponibilidade da integração via VPN, HTTP ou HTTPS deve ser superior a 99,99%.

Pelo descumprimento dos prazos estipulados:

Critérios	Penalidade
A cada hora de interrupção, após decorrido o tempo máximo de 2h, nas duas primeiras horas sobre o valor da fatura mensal	1%
A cada hora de interrupção, após 4h subsequentes ao limite de horas permitido, sobre o valor da fatura mensal	2%

7 - IBGE

NÍVEIS DE SERVIÇO

Exige garantia de que 90% das mensagens enviadas pela Contratante deverão ser entregues em até 10 minutos pela Contratada, porém não apresenta previsão de glosas nem Acordo de Níveis de Serviço.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- Multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

6.2.1. SIMILARIDADES (NÍVEIS DE SERVIÇO e INDICADORES)

Verificou-se que os Termos de Referência similares adotam, em sua maioria, apenas sanções administrativas, entretanto, verificou-se que alguns outros também trazem a previsão de aplicação de glosas relacionadas a indisponibilidade do serviço.

6.3. SERVIÇO E PLATAFORMA

1 – MCTI

SERVIÇO

- Envio de mensagens SMS para os telefones celulares definidos pelo CEMADEN;
- Envio de mensagens com confirmação de recebimento;
- Registro, rastreamento e geração de relatórios de todas as transmissões efetuadas com informações sobre o destino, data e hora;
- Consulta e relatório do status de cada mensagem enviada ou recebida;
- Suporte ao envio de 1.000 (mil) mensagens por hora para as operadoras de telefonia;
- Envio de mensagens individuais ou em lote;
- Envio de mensagens instantâneas ou agendadas;
- Geração de relatórios de desempenho para todo o tráfego de mensagens;
- Geração de relatórios consolidados por mês, dia ou ano;
- Exportação de relatórios em formato HTML, planilha Open Office e CSV;
- Interface WEB para a visualização dos relatórios e exportação dos mesmos;
- Possibilidade de envio de mensagens SMS's bidirecionais (2-way SMS), a fim de se obter informações de retorno das pessoas contatadas.

INTEGRAÇÃO DA SOLUÇÃO:

Por meio de portal web, que deverá permitir o envio de mensagens, além do monitoramento e da administração das transmissões efetuadas, mediante login e senha fornecidos pela Contratada para as pessoas indicadas pela Contratante;

Por meio de interfaces com comunicações REST e Web Services XML/SOAP via web, que deverão permitir integração com outras aplicações da Contratante, mediante login e senha de acesso fornecidos pela Contratada;

Ambos os itens anteriores devem suportar mensagens enviadas em lote, ou seja, uma mesma mensagem a ser enviada a vários destinatários ao mesmo tempo (números de telefones celulares).

PLATAFORMA

Quanto à interface, a Contratada deverá disponibilizar um portal web, acessível pela internet, para que os usuários e administradores do serviço – por parte do CEMADEN – possam, no mínimo:

- Enviar mensagens de texto;
- Visualizar e exportar relatórios de utilização em formato aberto (pdf, csv, etc.).

2 – ANS

SERVIÇO

- Envio de mensagens SMS para os celulares definidos pela ANS;
- Envio de mensagens com confirmação de recebimento;
- Registro, rastreamento e geração de relatórios de todas as transmissões efetuadas com informações sobre o destino, data e hora;
- Consulta e relatório do status de cada mensagem enviada ou recebida;
- Suporte ao envio de 1.000 (mil) mensagens por hora para as operadoras de telefonia;
- Organização dos destinatários em grupos;
- Envio de mensagens individual ou em lote;
- Envio de mensagens instantâneo ou agendado;
- Geração de relatórios de desempenho para todo o tráfego de mensagens;
- Geração de relatórios consolidados por mês, dia ou ano;
- Exportação de relatórios em formato HTML, planilha Open Office e CSV;

- Interface WEB para a visualização dos relatórios e exportação dos mesmos;
- Interface WEB para personalização dos relatórios.

INTEGRAÇÃO DA SOLUÇÃO

- Por meio de portal web, que deverá permitir o envio de mensagens, além do monitoramento e da administração das transmissões efetuadas, mediante login e senha fornecidos pela Contratada para as pessoas indicadas pela Contratante;
- Por meio de interface web services XML/SOAP via web, que deverá permitir integração com outras aplicações da Contratante, como gerência de rede, por exemplo;
- Por meio de requisições HTTP/HTTPS: com passagem de parâmetros diretamente na barra de endereços do navegador web, e com a possibilidade de a Contratante desenvolver uma página que contenha as requisições de envio a vários usuários, semelhante a um processamento em lote (batch).

PLATAFORMA

Quanto à interface, a Contratada deverá disponibilizar um portal web, acessível pela internet, para que os usuários e administradores do serviço – por parte da ANS – possam, no mínimo:

- a) Enviar mensagens de texto;
- b) Efetuar o cadastramento dos usuários que receberão mensagens;
- c) Criar grupos de envio e associá-los aos usuários cadastrados;
- d) Visualizar e exportar relatórios de utilização.

3 - CAMARA DOS DEPUTADOS

SERVIÇO

Os serviços disponibilizados deverão permitir, no mínimo, enviar mensagens de SMS para aparelhos móveis sem restrição a qualquer das operadoras de telefonia celular do Brasil, independentemente do estado territorial de origem do telefone, durante todo o período de vigência contratual.

O envio das mensagens SMS se dará por meio de solução web de mensagens a ser disponibilizado pela Contratada em ambiente próprio.

A solução de mensagens SMS terá as seguintes características:

- Permitir o envio de SMS de forma instantânea ou por meio de agendamento;
- O comprimento máximo das mensagens será de 160 caracteres (padrão);
- É facultado à Contratada permitir o envio de uma mensagem superior a 160 caracteres com a utilização de mais de um SMS, mas não excedendo o limite de 2 SMS para uma única mensagem;
- A solução deverá possuir uma trava que limite a 160 caracteres, para que o envio de mensagens superiores a 160 caracteres ocorra somente quando o usuário assim o desejar;
- A solução deverá mostrar quantos caracteres já foram digitados no campo de envio de mensagens;
- Quando houver erro, a solução deverá informar o erro e orientar o usuário para que a operação seja repetida;
- Permitir o envio de SMS para um ou mais contatos não cadastrados na agenda do sistema;
- No caso de envio de mensagens para vários contatos não cadastrados, a solução deverá receber números de telefones de planilhas do tipo Excel ou de arquivo do tipo TXT separado por linha por meio de procedimento de cópia e cola dos números de telefones contidos nos arquivos;
- Permitir o envio de SMS para um ou mais contatos cadastrados na agenda telefônica;
- Permitir o envio de SMS para uma ou mais listas de contatos cadastradas;
- Aplicar um filtro de conversão para que mensagens com caracteres acentuados sejam mostrados corretamente pelos telefones celulares (por exemplo, converter “ç” para “c”, “ã” para “a” etc.);
- Permitir a integração do serviço e envio de SMS por meio de webservice;
- As mensagens enviadas por webservice deverão ser computadas na cota de utilização do grupo gestão do usuário utilizador do webservice;
- Bloquear o envio de mensagens além da quantidade de mensagens SMS contratada;
- Permitir o envio de mensagens por grupos de gestão;
- Permitir definir uma cota de utilização para cada grupo de gestão;
- Permitir a alteração das cotas definidas, tanto para mais quanto para menos, desde que não seja inferior a cota já utilizada pelo grupo;
- Permitir redirecionar automaticamente as cotas não utilizadas para o total de cotas disponíveis no sistema, nos casos de exclusão de grupos;
- Permitir a criação de tantos grupos quanto forem necessários para suprir as necessidades dos órgãos da Câmara dos Deputados;
- Permitir definir o administrador secundário responsável pelo grupo de gestão;
- Permitir ao gestor secundário cadastrar novos usuários no escopo do seu grupo de gestão, os quais poderão visualizar a cota disponível e utilizada, gerenciar a agenda telefônica, e enviar mensagens SMS;
- Permitir a administração de usuários e grupos com filtros de pesquisa por nome ou campo de referência;
- Permitir a gestão de agenda telefônica por grupo;
- Permitir cadastrar contatos telefônicos com as informações de nome e número de telefone;
- Permitir organizar a lista de contatos por ordem alfabética;
- Permitir a criação de listas de telefone e atribuir um rótulo descritivo relativo à lista ou nome identificador da lista;
- Permitir associar um contato a um ou mais grupos de envio;
- Permitir efetuar a associação de vários contatos a um grupo de envio por meio da utilização de recursos de multi-seleção;
- Permitir a importação e a exportação de contatos ou de listas de contatos no formato de arquivo CSV;
- O arquivo conterá o nome do contato, o número de telefone e a lista a qual está vinculado;
- Permitir alterar ou excluir os contatos ou as listas cadastradas;
- Permitir o envio de mensagens personalizadas em massa (mala direta) a partir de um arquivo de dados do tipo CSV;
- A solução deverá possuir um recurso de envio onde será possível escrever mensagens com palavras chaves que irão corresponder aos campos do arquivo CSV;
- A solução disponibilizará uma pré-visualização das mensagens geradas antes do envio, para confirmação da formatação da mensagem criada;
- A solução enviará as mensagens diretamente às operadoras telefônicas;
- A solução deverá informar a confirmação do envio da mensagem pelo sistema, a entrega à operadora e o recebimento da mensagem pelo usuário;
- As mensagens deverão ser ENTREGUES às operadoras telefônicas no prazo de 1 (um) minuto, com tolerância de até 2 (dois) minutos em até 20% (vinte por cento) das ocorrências mensais, sob pena de não serem pagas;
- Apresentar confirmação de RECEBIMENTO da mensagem ao usuário final no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, ou seja, o usuário (emitente) deve saber em, no máximo 5 (cinco) minutos, se a mensagem foi recebida ou não pelo destinatário neste intervalo de tempo (5 (cinco) minutos)
- Os dados deverão tramitar de forma criptografada entre os módulos internos e externos do sistema;
- Emissão, no mínimo, dos seguintes relatórios:
 - a. Relatório sintético por grupo de gestão contendo informações por usuário emitente das mensagens SMS e quantidade de SMS enviado;
 - b. Relatório detalhado por grupo de gestão contendo informações por usuário emitente das mensagens SMS, data e hora do envio, número telefônico de destino, operadora, status da entrega, e conteúdo da mensagem;

- c. Relatório sintético global contendo informações por grupos de gestão, quantidade de SMS enviados e valor do serviço;
- d. Relatório detalhado global contendo informações por grupo de gestão das mensagens SMS, usuário emissor, data e hora de envio, número telefônico de destino, status do recebimento, data e hora e valor do serviço;
- e. Os relatórios deverão possuir filtros por:

- e.1) período desejado;
 - e.2) grupo de gestão;
 - e.3) usuário emissor;
 - e.4) lista separada de usuários ativos e inativos;
 - e.5) status de recebimento.
- f. A solução deverá permitir a exportação dos relatórios no formato CSV;

INTEGRAÇÃO DA SOLUÇÃO

Não apresenta previsão de integrações.

PLATAFORMA

No relatório web deve ser possível visualizar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a. Data de criação;
- b. Número telefônico;
- c. Lista pertencente;
- d. Data/Hora de envio;
- e. Data/Hora da Entrega;
- f. Data/Hora do Recebimento;
- g. Status do Recebimento:

- g.1) Até 5 (cinco) minutos a partir da entrega;
- g.2) A Receber;
- g.3) Recebido Dentro do Prazo – apenas para as mensagens recebidas dentro do prazo de 5 (cinco) minutos a partir da entrega à operadora; Acima do tempo de 5 (cinco) minutos a partir da entrega;
- g.5) Não Concluído – enquanto não for recebido pelo destinatário logo após o fim do prazo de 5 (cinco) minutos, muda-se de “A Receber” para “Não Concluído”;
- g.6) Recebido Fora do Prazo – recebido além dos 5 (cinco) minutos, a qualquer momento, muda-se de “Não Concluído” para “Recebido Fora do Prazo”;
- g.7) Não Recebido – a mudança de status de “Recebido Fora do Prazo” para “Não recebido” das mensagens que não foram entregues pela operadora deve ser feita em até 2 (dois) dias.

- h. Grupo;
- i. Valor do Serviço;
- j. Responsável pela solicitação;
- k. Conteúdo da mensagem nos relatórios dos grupos;

A administração dos serviços de SMS deverá permitir no mínimo dois níveis de administrador, a saber:

- Um administrador primário, ao qual caberá a administração de todo o serviço, incluindo:
 1. Cadastrar administradores secundários;
 2. Criar grupos de gestão e definir suas cotas de utilização;
 3. Associar administradores secundários aos grupos de gestão;
 4. Emitir todos os relatórios descritos nas alíneas “c” e “d” do subitem 4.3.8 deste Título;
- Administradores secundários responsáveis por gerenciar diretamente um grupo de gestão específico, cabendo a esses:
 1. A manutenção do respectivo grupo;
 2. A inclusão, a alteração e a exclusão de usuários responsáveis pelo envio de mensagens, e o gerenciamento da agenda telefônica;
 3. Emitir os relatórios descritos nas alíneas “a” e “b” do subitem 4.3.8 deste Título;
- O serviço deverá garantir total sigilo e confidencialidade das informações entre os diversos grupos de gestão, cabendo ao administrador primário visualizar apenas as informações dos relatórios a que se referem nas alíneas “c” e “d” do subitem 4.3.8 deste Título;

As mensagens trafegadas, contudo, deverão ser restritas a um respectivo grupo e a seu administrador secundário.

Os serviços contratados devem:

- Utilizar tecnologia web, permitindo que o aplicativo seja integralmente utilizado de qualquer estação de trabalho da Câmara dos Deputados;
- Permitir controles de permissões de acessos por meio de grupos específicos de usuários (ex.: administrador e operador) e senhas.
- A solução deverá ter interface totalmente web em ambiente criptografado.

SEM PREVISÃO DE INTEGRAÇÃO DA SOLUÇÃO

4 – PGR

SERVIÇO

- Envio de mensagens SMS para os celulares definidos pelo contratante;
- Envio de mensagens com confirmação de recebimento;
- Recebimento de mensagens SMS e reconhecimento, por parte do serviço, de que o remetente corresponde a um usuário cadastrado. Com base nisso, deverá ser possível associar o recebimento da mensagem a algum script interno do contratante;
- Registro, rastreamento e geração de relatórios de todas as transmissões efetuadas com informações sobre o destino, data e hora;
- Consulta e relatório do status de cada mensagem enviada ou recebida;
- A estimativa de volume mensal de mensagens SMS é de 21000 (vinte e um mil);
- Suporte ao envio de 1.000 (mil) mensagens por hora para as operadoras;

- Organização dos destinatários em grupos;
- Envio de mensagens individual ou em lote;
- Envio de mensagens instantâneo ou agendado;
- Geração de relatórios de desempenho para todo o tráfego de mensagens;
- Geração de relatórios consolidados por mês, dia ou ano;
- Exportação de relatórios em formato HTML, planilha OpenOffice e CSV;
- Interface WEB para a visualização dos relatórios e exportação dos mesmos;
- Interface WEB para personalização dos relatórios.

INTEGRAÇÃO

O serviço deverá ser acessado:

- Por meio de portal web, que deverá permitir o envio de mensagens e o monitoramento e administração das transmissões efetuadas;
- Por meio de requisições HTTP e HTTPS: com passagem de parâmetros diretamente na barra de endereços do navegador web (url), com autenticação de usuário e senha e com a possibilidade de envio a vários usuários, semelhante a um processamento em lote (batch).

PLATAFORMA

A contratada deverá disponibilizar um portal web, acessível pela internet, para que os usuários administradores do serviço – por parte do contratante – possam, pelo menos:

- Enviar mensagens de texto;
- Efetuar o cadastramento dos usuários que receberão mensagens;
- Criar grupos de envio e associá-los aos usuários cadastrados;
- Visualizar e exportar relatórios de utilização.

5 – MCIDADES

SERVIÇO

A solução deve possuir:

- Portal web, que deverá permitir o envio de mensagens, além do monitoramento e da administração das transmissões efetuadas, mediante login e senha fornecidos pela CONTRADADA para as pessoas indicadas pelo Ministério das Cidades;
- Registro, rastreamento e geração de relatórios de todas as transmissões efetuadas com informações sobre o destino, data e hora;
- Consulta e relatório do status de cada mensagem enviada;
- Organização dos destinatários em grupos;
- Envio de mensagens individuais ou em lote;
- Envio de mensagens de forma instantânea ou agendada;
- Geração de relatórios de desempenho para todo o tráfego de mensagens;
- Geração de relatórios e gráficos consolidados;
- Exportação de relatórios em formato TXT/CSV e XLS;

INTEGRAÇÃO

A Solução deverá permitir a integração com as aplicações do Cartão Reforma, por meio de uma API de serviços REST.

O portal web e a API REST deverão ser integrados de modo que qualquer alteração realizada em uma interface seja refletida automaticamente na outra.

Toda infraestrutura do serviço prestado ficará na CONTRATADA, somente sendo necessário a liberação do acesso ao serviço, que será realizado via portal web e API REST.

PLATAFORMA

Os dados trafegados e as informações cadastrais são sigilosos e não poderão ser repassados a terceiros em hipótese alguma, salvo sob autorização formal, por escrito e específica para esse fim, concedida pela CONTRATANTE;

Interface web para visualização dos relatórios e exportação dos mesmos;

Interface web para personalização dos relatórios.

6 - PRODEPA (Empresa de Processamento do Pará)

SERVIÇO

O serviço deverá ser acessado:

Por meio de portal web, que deverá permitir o envio de mensagens, além do monitoramento e da administração das transmissões efetuadas, acompanhamento em tempo real, das mensagens SMS enviadas e recebidas e dos resultados de cada ação mediante login e senha fornecidos pela Contratada para as pessoas indicadas pela Contratante;

O portal web deve permitir que os usuários/administradores do serviço, por parte da CONTRATANTE, possam:

- Criar ilimitadas contas de usuários;
- Permitir níveis de usuários diferenciados, mediante atribuição de senhas e perfis de acesso, com permissões de utilização, recursos e acessos a funcionalidades distintas;
- Limitar o envio de mensagens para cada conta de usuário ou perfil;
- Visualizar e exportar relatórios de utilização de cada conta;
- Visualizar os créditos, débitos e saldos de cada conta.
- Envio de mensagens SMS para os celulares definidos pela CONTRATANTE, de acordo com suas demandas a cada momento e necessidade

- Envio de mensagens SMS para qualquer celular de qualquer operadora de qualquer país;
- Envio de mensagens SMS também para os celulares que sofreram portabilidade;
- Base de dados de portabilidade com janelas de atualização diária;
- Envio de mensagens com confirmação de recebimento, para as operadoras que obtiverem esse serviço
- Registro, rastreamento e geração de relatórios de todas as transmissões efetuadas com informações sobre o destino, data e hora
- Capacidade de envio de no mínimo 1.000 (mil) mensagens por hora;
- Suporte ao recebimento de respostas
- Organização dos destinatários em grupos;
- Envio de mensagens: individual ou em lote;
- Envio de mensagens agendadas, individuais ou por lotes, possibilitando a especificação de data e horário para o envio à operadora;
- A solução deverá permitir identificar problemas no funcionamento da plataforma e nas conexões com as operadoras de telefonia móvel.
- Deve ser possível a pesquisa das mensagens trafegadas, através das seguintes chaves, no mínimo: Texto da mensagem, Data e hora de envio, Número da linha receptora

INTEGRAÇÃO

O serviço deverá ser acessado:

- Por meio de interface *web services* XML/SOAP via web, que deverá permitir integração com outras aplicações da Contratante, como gerência de rede, por exemplo;
- Por meio de requisições HTTP/HTTPS: com passagem de parâmetros diretamente na barra de endereços do navegador web, com a possibilidade de a Contratante desenvolver uma página que contenha as requisições de envio a vários usuários, semelhante a um processamento em lote.
- As interfaces deverão ser interligadas de modo que a atualização efetuada via Web Service sejam refletidas automaticamente na interface WEB. Em especial devem ser integradas, a inserção e atualização de números e apelidos na lista de linhas celulares e a criação e atualização de grupos de linhas para envio de mensagens do sistema
- O sistema integrador deverá fazer a bilhetagem e controle para cobrança das mensagens a partir de relatórios gerados dentro do próprio sistema, informando também, a quantidade de mensagens disponíveis para utilização e as utilizadas.

PLATAFORMA

- Consulta e relatório do status de cada mensagem enviada ou recebida;
- Geração de relatórios de desempenho para todo o tráfego de mensagens;
- Geração de relatórios consolidados por mês, dia e ano;
- Exportação de relatórios em formato HTML, planilha Excel e CSV;
- Interface WEB para a visualização dos relatórios e exportação dos mesmos;
- Interface WEB para personalização dos relatórios;

Os relatórios e gráficos deverão permitir consolidação por dia, por mês e por período a ser definido da CONTRATANTE, contendo (A CONTRATANTE poderá demandar a alteração dos relatórios desenvolvidos de acordo com a necessidade, sem custos adicionais):

- 1 - Mensagens enviadas por conta de usuário;
- 2 - Mensagens enviadas por operadora;
- 3 - Mensagens não entregues;
- 4 - Número de linhas de celulares que receberam as mensagens / data e horário de envio;
- 5 - Log de acesso ao sistema;
- 6 - Estatísticas de mensagens separadas por palavras pré-definidas;
- 7 - Mensagens agendadas;
- 8 - Status de cada evento;
- 9 - Créditos, débitos e saldos das mensagens;
- 10 - Exportação dos relatórios de mensagens enviadas para arquivos TXT/CSV e XLS;
- 11 - Exportação do relatório de códigos de retorno de envio SMS, por operadora, com a padronização dos códigos de retorno;

Relatório de informação de entrega das mensagens, contendo no mínimo:

- Identificador da mensagem;
- Telefone do destinatário;
- Data de envio;
- Data de recebimento;
- Status da mensagem, identificando: entrega com sucesso, prazo de entrega expirado, falha na entrega, mensagem rejeitada ou outros motivos de insucesso não identificados

7 – IBGE

SERVIÇO

A Contratante poderá enviar mensagens a usuários de quaisquer Operadoras sem precisar ter conhecimento prévio de qual Operadora é o número destinatário.

INTEGRAÇÃO

- A Contratada deverá dispor de uma API que será utilizada para a construção da comunicação entre os servidores da Contratada e Contratante.
- A Contratada deverá dar suporte e treinamento a Contratante no entendimento e uso desta API.

PLATAFORMA

O servidor da Contratante deverá se comunicar com o serviço da Contratada através de post http para envio de mensagens SMS.

O serviço da Contratada deverá suportar rajadas de 50 SMS/seg. eventualmente

Relatórios de envio de mensagens:

- Usuários que receberam;
- Usuários que não receberam;
- Tempo de recebimento da mensagem para cada destinatário;
- Percentual de mensagens entregues dentro do SLA e fora do SLA.

6.3.1. SIMILARIDADES (SERVIÇO E PLATAFORMA)

Quanto à descrição do serviço, verificou-se que os Termos de Referência similares trazem a descrição do serviço de envio de SMS, registro de informações, consultas de status do envio, geração de relatórios, criação de grupos, previsibilidade de portal web com perfis de acesso, importação e exportação de contatos.

Quanto à Integração da Solução, verificou-se que os Termos de Referência similares trazem a previsão de comunicações via Web Service com login e senha de acesso, com possibilidade de envio de envios simultâneos para vários destinatários.

Quanto à plataforma, verificou-se que os Termos de Referência similares trazem a previsão de geração de relatórios com informações relevantes para os gestores e funcionalidades de envio, cadastramento de bases de dados, grupos e visualização de relatórios.

7. NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

MACRO REQUISITOS TECNOLÓGICOS DA SOLUÇÃO DE TIC	
ID	FUNCIONALIDADES
1	Enviar, um volume estimado de 1.050.590.439 (318.679.713 em 2018, 350.196.813 em 2019 e 381.713.913 em 2020) para o período de três anos.
2	Disponibilizar registro, rastreamento e geração de relatórios de todas as transmissões efetuadas com informações sobre a origem (grupos), destino, data e hora de envio e indicadores de recebimento ou não pelo terminal.
3	Prover infraestrutura com redundância do serviço (servidores e link de Internet) mantendo a continuidade dos serviços.
4	Disponibilizar gerenciamento de grupos de envio de mensagens.
5	Gerenciar usuários de sistemas e de acessos aos grupos.
6	Definir priorização de envio de mensagens a partir dos grupos definidos.
7	Emitir relatórios de acessos.
8	Emitir relatórios com quantitativo de mensagens enviadas.

8. AVALIAÇÃO DE DIFERENTES SOLUÇÕES

Considerando os requisitos funcionais mínimos necessários descritos na seção anterior, busca-se nessa seção apresentar uma análise das soluções listadas no item 6 a fim de verificar suas compatibilidades ou limitações com relação aos requisitos não funcionais abaixo:

Requisito	Sim	Não	Não se aplica
A prestação de serviços encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	X		
A Solução está disponível no Portal do <i>Software</i> Público Brasileiro?		X	
A Solução é um <i>software</i> livre ou <i>software</i> público?		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelo Padrão e-PING	X		
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelo Padrão e-MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	X		
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?			X

De acordo com os requisitos já relacionados na análise, buscou-se informações mais aprofundadas sobre as diferentes possibilidades de se obter a solução de envio e recebimento de SMS.

Nesse sentido, foram identificadas duas formas de obtenção do serviço:

- 1) Contratação de empresa especializada que ofereça o serviço completo (broker);
- 2) Aquisição de equipamento GSM GATEWAY denominado “chipeira”, contratação de serviço de manutenção do equipamento, contratação de pacotes de envio de SMS junto às operadoras de telefonia do país, além de toda a infraestrutura de conexão com todas as operadoras de telefonia contratadas e o desenvolvimento de interface que seja capaz de enviar e receber mensagens aos usuários vinculados às operadoras.

9. ANÁLISE DE CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

SOLUÇÃO 01 - Contratação de Empresa Especializada em envio de SMS

ESTIMATIVA DE PREÇO POR SMS								
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora
00004/2017	1	Pregão	SERVIÇO	48.000	0,06	MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA - EPP	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240224 - CENTR.NAC.DE MONITE.ALERT.DE DESAST.NATURAIS
00047/2016	1	Pregão	UNIDADE	792.000	0,0548	ZENVIA MOBILE SERVICOS DIGITAIS S.A.	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR	253003 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR/MS
00175/2016	1	Pregão	SERVIÇO	486.216	0,05	ZIAD SOLUCOES MOBILE EIRELI - EPP	CAMARA DOS DEPUTADOS	010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS
00057/2014	6	Pregão	SERVIÇO	21.000	0,089	STREAMTEL - SERVICOS DE TELEMARKETING LTDA - ME	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	200100 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.
00020/2017	1	Pregão	UNIDADE	4.000.000	0,0367	MOBILE INTERNET MOVEI S.A.	MINISTERIO DAS CIDADES	560010 - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID
00026/2017	1	Pregão	SMS	1.000.000	0,04	MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA - EPP	ESTADO DO PARA	925483 - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DO ESTADO DO PARÁ
00058/2017	1	Pregão	UM	600.000	0,049	ZIAD SOLUCOES MOBILE EIRELI - EPP	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA
00003/2017	1	Dispensa de Licitação	UNIDADES	114.000	0,057	TWW DO BRASIL S.A.	MINISTERIO DAS CIDADES	560010 - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID

Elemento de Custo	Descrição	Valor médio
Envio e Recebimento de SMS	Unidade de medida estabelecida em contratos de <i>brokers</i> para envio e recebimento de grandes volumes de SMS.	0,0545625

SOLUÇÃO 02 - utilização de estrutura própria para envio de SMS

Elemento de Custo	Descrição	Valor
Contrato de Pacote junto a operadoras para envio, recebimento e controle dos SMS transmitidos por chips próprios	Unidade de medida estabelecida em contratos de <i>brokers</i> para envio e recebimento de grandes volumes de SMS.	R\$ 0,059995
Aquisição de equipamentos GSM Gateway	Aquisição de equipamento para envio e recebimento dos SMS nos volumes contratados nas operadoras.	R\$ 13.894,60
Manutenção de equipamento GSM Gateway	Estimativa do valor máximo admitido pela IN 205/88 para reparação de equipamentos ao longo de sua vida útil (50% / 6 anos = 8% ao ano.	R\$ 1.389,46

Estimativa do custo para Contrato de Pacote junto a operadoras para envio, recebimento e controle dos sms transmitidos por chips próprios		
Contrato para SMS em massa	Valor unitário	Fonte
VIVO	0,05	https://assine.vivo.com.br/conteudos/regulamentos/b2b/movel/termos-e-contratos/contrato-torpedo-empresas.pdf
TIM	0,06999	http://www.tim.com.br/sp/para-empresas/grandes-corporacoes/aplicacoes/m2m
Valor Médio:	0,059995	
Estimativa do custo aquisição de equipamentos GSM Gateway		
Equipamento	Valor unitário	Fonte
GOIP 32 ASTERISK GSM GATEWAY	R\$ 10.900,00	https://www.liguevoip.com/goip-32-asterisk-gsm-gateway
GATEWAY 32 PORTAS GSM	R\$ 16.889,20	https://www.lojamundi.com.br/gateway-32-portas-gsm.html
Valor Médio:	R\$ 13.894,60	

CONCLUSÃO:

Demanda Estimada:	248.784.850		
ICTI (ano Base 2017):	6,03%		
Solução 01 - contratação de empresa especializada em envio de SMS			

Descrição	Valor unitário	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05
Envio/Recebimento de SMS	0,0545625	R\$ 13.574.323,38	R\$ 14.392.855,08	R\$ 15.260.744,24	R\$ 16.180.967,12	R\$ 17.156.679,43
Total:						R\$ 76.565.569,30
Valor Presente Líquido:						R\$ 64.011.710,73
Solução 02 - utilização de estrutura própria para envio de SMS						
Descrição	Valor unitário	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05
Contrato de Pacote junto a operadoras para envio, recebimento e controle dos SMS transmitidos por chips próprios	0,059995	R\$ 14.925.847,08	R\$ 15.825.875,65	R\$ 16.780.175,96	R\$ 17.792.020,57	R\$ 18.864.879,41
Aquisição de equipamentos GSM Gateway	R\$ 13.894,60	R\$ 13.894,60	-			
Manutenção de equipamento GSM Gateway	R\$ 1.389,46	R\$ 1.389,46	R\$ 1.389,46	R\$ 1.389,46	R\$ 1.389,46	R\$ 1.389,46
Total:						R\$ 84.188.798,72
Valor Presente Líquido:						R\$ 84.188.798,66

10. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços, para o período de três anos, estimado em 1.050.590.439 (318.679.713 em 2018 + 350.196.813 em 2019 + 381.713.913 em 2020) mensagens SMS para aparelhos móveis, compreendendo disponibilização dos serviços via Web.

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão é um órgão central da Administração Pública Federal que tem por missão planejar e coordenar as políticas de gestão da administração pública federal, para fortalecer as capacidades do Estado para promoção do desenvolvimento sustentável e do aprimoramento da gestão de resultados ao cidadão.

A excelência em gestão pressupõe direcionar as ações públicas para as necessidades dos cidadãos e da sociedade, na condição de sujeitos de direitos e como beneficiários dos serviços públicos e destinatários da ação do Estado. Os cidadãos usuários, atuais e potenciais, são sujeitos de direitos e as organizações públicas têm obrigação de atender, com qualidade e presteza, às suas necessidades e demandas, estabelecendo uma relação ética e transparente com todos os públicos. A partir da edição do Decreto nº 6.932 de 11 de agosto de 2009, que passou a ser conhecido como Decreto Cidadão, os órgãos e as entidades federais devem se organizar para garantir aos brasileiros o direito de obter e exigir o atendimento público esperado, bem como receber informações e interagir com os órgãos da APF, o que foi reforçado com a edição do Decreto nº 8.936/2016, que instituiu a Plataforma de Cidadania Digital.

Posteriormente o Decreto Cidadão foi revogado/evoluído com a edição do Decreto nº 9.094, de 17 de julho 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestados aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviço ao Usuário, avançando na necessidade de transformação digital dos serviços e qualidade na interação Governo-Sociedade, referente à prestação de serviços públicos.

Para fomentar as políticas públicas voltadas à qualidade e digitalização dos serviços públicos, o serviço de envio de notificações através de mensagens SMS é fundamental, tendo em vista que é uma tecnologia utilizada pela maioria dos brasileiros em seus diversos níveis sociais. O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão deve posicionar-se de forma proativa e colaborativa neste esforço para esta implantação em conjunto com os órgãos setoriais, além de poder combinar esse serviço com projetos voltados, por exemplo, à notificação relacionada com segurança e autenticação digital.

A principal vantagem do SMS reside na sua capacidade de atingir, de forma rápida, um grande número de pessoas ao mesmo tempo, através do aparelho celular do beneficiário que não necessita estar conectado à internet para obter a informação. Essa vantagem facilita a distribuição da informação pública e contribui para que as pessoas que usufruem dos programas sejam melhor atendidas e assistidas pelo MP.

A contratação se justifica pela intenção de utilizar a comunicação via SMS para fomentar políticas públicas dos órgãos da administração pública federal, tendo em vista que o serviço de notificação através de SMS pode estreitar a comunicação entre a administração pública e o cidadão através dos órgãos públicos. O SMS é um recurso que tem a capacidade de atingir, de forma rápida, por meio do aparelho celular, um grande número de usuários ao mesmo tempo, facilitando a distribuição da informação pública e contribuindo para uma melhor qualidade na prestação de serviços públicos.

Desta forma, comparando as duas diferentes possibilidades de se obter o serviço de SMS, observou-se que a solução denominada “chipeira” conforme demonstrado no item 08 (Avaliação de Diferentes Soluções), além de não ser usual nos órgãos da APF, não se mostrou vantajosa no estudo comparativo (TCO).

A solução demonstrada mais vantajosa e usual seria buscar no mercado fornecedores que já implementam a solução denominada “Broker”.

11. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Destaca-se abaixo a necessidade de adequação do ambiente interno para execução contratual, levando em consideração a natureza do serviço que se pretende contratar.

ID	NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

01	Conformidade com as políticas de segurança e demais normas do MP.
O serviço apresenta implicações relacionadas à segurança. O vazamento de informações ou o envio de mensagens falsas (através da invasão do sistema, por exemplo), podem ter resultados de repercussão negativa. Portanto deve ser observada a política de segurança do MP (POSIC).	

12. AVALIAÇÃO E DEFINIÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS

12.1 Recursos Materiais

Recurso	Quantidade Necessária	Disponibilidade	Ação	Responsável
Rede lógica e elétrica	Mensurado de acordo com a solução adquirida	Integral	MP já possui	DEIOP/SETIC via contrato de manutenção da rede elétrica e lógica
Manuais técnicos do usuário e de referência, contendo informações sobre a operação e administração da solução.	Mensurado de acordo com a solução adquirida	Integral	Documentação exigida na contratação da Solução	Empresa vencedora do certame para fornecimento da solução de envio de mensagens SMS.

12.2 Recursos humanos

Responsável/Função	Atribuições	Carga Horária Semanal
Gestor do contrato	Acompanhamento do contrato pelo MP, principalmente nas questões administrativas	Cotidiano
Preposto da empresa contratada	Interlocutor da empresa vencedora deste certame	De acordo com disponibilidade especificada nos requisitos e por prazo contratado
Fiscal Técnico do Contrato	Acompanhar implantação da solução, atestar o funcionamento da solução, e, no caso de falhas ou dúvidas, acionar o suporte técnico contratado junto com a solução para garantir manutenção e operacionalidade	Cotidiano
Transferência de conhecimento referente à solução	N/A	N/A
Manutenção referente à solução	Prestar suporte técnico especializado e realizar manutenção da solução adquirida	De acordo com disponibilidade especificada nos requisitos e por prazo contratado

13. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2017-2019
http://www.planejamento.gov.br/publicacoes/tecnologia-da-informacao/pdti_2017-2019.pdf/view)

Id	Iniciativa estratégica / necessidade	ID	Ação
2.6	Evolução da infraestrutura de hardware e da interconexão	2.6.14	Prover infraestrutura para as novas ferramentas de Governo Eletrônico

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) 2016-2019
<http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/slti/publicacoes/PESTIVersoFinal.pdf>

Id	Objetivo Estratégico	ID	Iniciativa
OE 10	Agregar valor ao MP por meio da provisão de serviços e soluções de TIC	Ini 10.1	Disponibilização de canais diretos de comunicação com o cidadão. Ref.: [SWOT W(6), O(7,15), T(6)]
		Ini 10.4	Disponibilização de serviços digitais ao cidadão. Ref.: [SWOT O(7), T(6)]

14. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o Ministério não possui o serviço a que se pretende contratar, esta demanda visa, principalmente, prover:

- À plataforma de cidadania digital o meio para notificações e interações por SMS nas etapas de prestações de serviços públicos digitais aos cidadãos e empresas;
- Integração e agregação de funcionalidades em sistemas computacionais por meio de comunicação via SMS;
- Veiculação de notícias e informações relevantes sobre atuações dos órgãos aos cidadãos;
- Agilidade e eficiência na comunicação, facilitando a distribuição da informação pública;
- Redução dos custos operacionais para comunicação;
- Ampliação e melhoria significativa dos canais de comunicação dos órgãos contratantes com alto índice de aceitação de leitura em tempo oportuno.

15. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Para atendimento às necessidades do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, bem como os demais órgãos que manifestaram interesse em participar do certame, os serviços deverão contemplar o seguinte quantitativo e especificação técnica:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de envio de mensagens (Short Message Service – SMS), compreendendo gerenciamento, transmissão de mensagens de texto para celulares e suporte técnico.	Serviço (36 meses)	1.050.590.439

15.1. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Envio de mensagens (*Short Message Service – SMS*) para aparelhos móveis sem restrição a qualquer das operadoras de telefonia celular do Brasil, independentemente do Estado territorial de origem do aparelho. A CONTRATADA deverá comprovar vínculo contratual de conexão direta com todas as operadoras de telefonia móvel celular ativas no país e proporcionar os meios para que as mensagens originadas pelo CONTRATANTE sejam encaminhadas às operadoras e, assim, aos telefones celulares definidos como destinatários.

O envio das mensagens SMS se dará por meio de solução *web* para o gerenciamento de mensagens a ser disponibilizada pela CONTRATADA em ambiente próprio.

Os serviços disponibilizados pela solução *web* deverão permitir:

- Reservar 5 (cinco) para o órgão gerenciador e 1 (um) *large account* em disponibilidade por órgão, conforme escolha da CONTRATADA;
- Envio de mensagens SMS individuais ou em lote de forma instantâneas ou agendadas para os telefones celulares definidos pelo CONTRATANTE;
- Recebimento de mensagens dos telefones celulares pela plataforma com possibilidade de serem identificadas, processadas e respondidas conforme a necessidade de negócio aplicado à interface cliente da CONTRATANTE;
- Permitir cadastro de árvore de decisão para interações por meio de mensagens SMS entre a plataforma e o usuário final;
- Permitir a integração do serviço e envio de SMS por meio de *webservice* mediante autenticação;
- Permitir gestão de contas e controle de cotas de SMS em no mínimo 3 (três) níveis (Master, Centro de Custo (órgão/unidade), usuário/sistema);
- Cadastramento de números de aparelhos móveis aptos a receberem mensagens por meio do serviço contratado de forma individual ou utilizando a importação de arquivo no formato excel, txt ou csv;
- Envio de mensagens SMS para os números de aparelhos móveis definidos pelo CONTRATANTE;
- Envio de mensagens com confirmação de recebimento;
- Gerenciamento de usuários de sistemas e de acessos aos grupos;
- Criação e gerenciamento de grupos de usuários da solução de envio de SMS;

- XII - Criação e gerenciamento de grupos de destinatários das mensagens de SMS;
- XIII - Envio de mensagens individual ou em lote;
- XIV - Definição de priorização de envio de mensagens a partir dos grupos definidos;
- XV - Controle do recebimento de mensagens enviadas por número do aparelho móvel;
- XVI - Controle do recebimento de mensagens enviadas por grupo de destinatários;
- XVII - Acesso ao serviço via *Web*, por meio de *login* e senha;
- XVIII - Envio de mensagens SMS de forma instantânea ou agendada/programada;
- XIX - Envio de, no mínimo, 2.000.000 de mensagens em um dia, podendo chegar a 7.000.000 de mensagens em caráter de urgência;
- XX - Registro, rastreamento e geração de relatórios de todas as transmissões efetuadas com informações sobre a origem (grupos), destino, data e hora de envio e indicadores de recebimento ou não pelo terminal;
- XXI - Enviar, um volume estimado de 1.050.590.439 (318.679.713 em 2018, 350.196.813 em 2019 e 381.713.913 em 2020) para o período de três anos.
- XXII - Garantir o sigilo e a confidencialidade das mensagens trafegadas em seus sistemas responsáveis pelos serviços.

Deverá possuir interface em português (Brasil) e ser compatível com os navegadores Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome;

Cada serviço equivale ao envio de 1 (uma) mensagem.

Todas as comunicações entre o MP e a contratada devem ser realizadas utilizando protocolo seguro de comunicação (SSL).

Utilizar protocolo de segurança, protegido por login e senha e com comunicação segura (SSL);

Prover infraestrutura com redundância do serviço garantindo a continuidade dos serviços;

A Solução deverá atender aos padrões de aderência às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelo Padrão e-PING;

Interface de comunicação de sistemas do MP (órgão central) e demais órgãos participantes do certame, por meio de Webservice (XML/SOAP), interface web para upload de arquivos de lote e por meio de envio de mensagens por protocolo de e-mail (SMTP).

A interface de gestão deverá permitir ao órgão central ou órgão gestor, gerenciar a utilização do serviço através de logs de acesso e das atividades realizadas pelos usuários ou administradores de cada órgão.

A interface de gestão deverá permitir ao órgão central ou órgão gestor, gerenciar o consumo de mensagens SMS de cada órgão em relação ao volume total disponibilizado para o órgão.

A interface de gestão deverá permitir ao órgão central ou órgão gestor, remanejar volumes entre os órgãos participantes com o objetivo de otimizar a utilização, respeitando o volume total contratado.

A CONTRATADA deverá oferecer recurso de interrupção do envio de SMS, de forma tempestiva, em situações que seja necessário, a pedido da CONTRATANTE, cancelando inclusive os SMS que ainda estejam em processamento.

15.2. DOS RELATÓRIOS

Emissão de, no mínimo, os seguintes relatórios:

- a) Relatórios de acessos por órgão / período;
- b) Relatórios com quantitativo de mensagens enviadas:

- Relatório de envio por órgão ou centro de custo para a contratada, com os status de recebimento exclusivo por órgão e com a opção de acessar os dados dos demais órgãos (funcionalidade exclusiva do órgão central);
- Relatório de envio de mensagens da contratada para operadora com status de recebimento;
- Relatório de envio de mensagens da operadora para os terminais com status de recebimento ou não da mensagem por órgão;

Visualização e Exportação de dados por período de todos os envios de mensagens em arquivo CSV, HTML, PDF, XML e Excel com dados da mensagem. Os dados mínimos esperados são:

- Dados da operadora;
- Data de envio;
- Data de recebimento pela contratada;
- Data de recebimento pela operadora;
- Data e hora de recebimento das mensagens pelo terminal;
- Status de recebimento;
- Mensagens recebidas.

A CONTRATADA deverá disponibilizar interface WEB para a visualização dos relatórios e exportação dos mesmos;

15.3. DO SUPORTE TÉCNICO

A contratada disponibilizará, pelo menos 02 (dois) dos itens abaixo relacionados para atendimento e suporte técnico ao MP:

- I - Serviço telefônico (número local de Brasília, 0800 ou gratuito), que deverá estar disponível, a partir da data de habilitação dos serviços, nos dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais e/ou locais de Brasília), para receber ligações das 8h às 18h durante toda a vigência do contrato;
- II - Caixa postal eletrônica (e-mail);
- III - *Site (web)* específico.

Os serviços de Suporte Técnico deverão abranger a solução de dúvidas sobre operação e integração de todos os serviços relacionados ao envio das mensagens SMS e serão realizados através da abertura de chamados, das formas especificadas no item acima.

A partir da abertura dos chamados a CONTRATADA terá, de acordo com a classificação de gravidade, diferentes prazos para solução das dúvidas, incidentes ou problemas identificados, conforme relacionado na tabela abaixo:

GRAVIDADE	DESCRIÇÃO	PRAZOS DE SOLUÇÃO
Pequena	Dúvidas ou incidentes que não comprometem a disponibilidade do serviço.	12 horas úteis

Média	Dúvidas ou incidentes que comprometem o serviço, mas não o tornam indisponível.	6 horas úteis
Alta	Incidentes que tornam indisponível o serviço.	30 minutos úteis

Considera-se prazo de solução, o prazo em que o chamado deverá ser encerrado, com a solução da dúvida, do incidente ou do problema.

Os prazos para solução serão contados a partir do registro do chamado pelo contratante.

Os prazos serão contados em:

- a) Horas úteis: Horas decorridas entre 8h e 18h de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais e locais em Brasília;
- b) Minutos úteis: Minutos decorridos entre 8h e 18h de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais e locais em Brasília.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A Lei n. 8.666/93 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. Assim, é necessário que o órgão licitante possua estimativa prévia que permita verificar se os preços propostos são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

É sabido que a pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Outra função reservada à pesquisa de preços é que serve de base também para confronto e exame de propostas durante a licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar.

Como fonte e orientação para os procedimentos de pesquisa de preços foi publicado, em 20 de abril de 2017, pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a Instrução Normativa nº 03 que alterou os termos da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

A Instrução Normativa nº 03/2017 – STI/MP especifica que a pesquisa será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

"Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

§4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores."

Nestes termos, a área técnica da DETIC utilizou como parâmetro para pesquisa de preços levantamentos preliminares realizados por meio de consulta ao Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>), contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços e às empresas fornecedoras, conforme abaixo:

PAINEL DE PREÇOS, DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ([HTTP://PAINELDEPREÇOS.PLANEJAMENTO.GOV.BR](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br))

Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços e

Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias (vide tabela TCO - **SOLUÇÃO 01** - Contratação de Empresa Especializada em envio de SMS).

16.1. ANÁLISE DE PREÇOS

16.1.1. Os procedimentos para a realização da pesquisa de preços para a contratação dos serviços, foram realizados mediante a utilização dos parâmetros contidos no art. 2º, incisos II e IV, da Instrução Normativa nº 05 de 27/06/2014 e sua alteração, Instrução Normativa nº 03/2017, de ordem da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

16.1.2. Em pesquisa realizada com base no pannel de preços, foram identificadas diversos contratos similares e as respectivas empresas que fornecem os serviços necessários a contratação.

16.1.3. Entre as contratações similares encontradas, foi calculada a média entre os valores dos contratos para fins de composição do processo licitatório.

16.1.4. O custo prévio médio estimado para fornecimento do objeto de acordo com as necessidades do MP, com base na média do valor de cada item é de R\$ 0,0545625, segundo levantamentos preliminares realizados por meio de consulta ao Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>), contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços e às empresas fornecedoras, conforme reza o art. 2º, incisos I, II e IV, da Instrução Normativa nº 05 de 27/06/2014 e sua alteração, Instrução Normativa nº 03 de 20/04/2017.

17. INVIABILIDADE DO PARCELAMENTO DO OBJETO

O parcelamento do objeto, de acordo com a Lei, deve ser feito em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis.

Nesse contexto, o que se pretende com o objeto é uma contratação que possa promover a disponibilização do serviço de envio de SMS (*Short Message Service*).

A decisão de realizar ou não o parcelamento passa necessariamente pela análise dos prejuízos que podem advir da pulverização excessiva da execução de um determinado objeto pelas mais diversas pessoas, seja sob o ponto de vista da gestão como do ponto de vista da perda de economia de escala.

O MP já realiza suas contratações de serviços de TIC procurando segmentá-las de acordo com a natureza dos serviços prestados. Fracionar essa contratação – que, vale relembrar, tem um objeto único –, significará dificuldades de gestão dos contratos e perda de economia de escala. Vale lembrar, nesse sentido, jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre o caso:

"Na forma do art. 23, §1o, da Lei no 8.666/93, deve a Administração buscar o parcelamento do objeto, com vistas a melhor aproveitar os recursos do mercado e, sobretudo, ampliar a competitividade do certame. Todavia, essa orientação exige que o parcelamento somente seja efetuado quando não resultar em perda de economia de escala. Não se pode esquecer, e nisso andou bem o legislador, que a licitação é procedimento administrativo que visa, entre outros aspectos, a que a Administração contrate da forma mais vantajosa possível. Logo, não seria razoável, além de ser ilegal, que o parcelamento venha a ocasionar perda de economia de escala e, por via de consequência, maiores custos para a Administração Pública." (Decisão no 348/1999, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).

O parcelamento das contratações de serviços de TI é feito em conformidade com o poder discricionário da Administração Pública, que lhe dá a prerrogativa de fazê-lo até o limite da coerência, da viabilidade técnica e da capacidade interna de gestão.

18. MECANISMOS PARA CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO

Para assegurar a continuidade da solução, acionar-se-á as seguintes ações para os eventos apresentados na tabela abaixo:

ID	Evento	Ação Preventiva	Responsáveis	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Inexecução do Contrato	Fiscalização adequada dos níveis de serviço	DEGDI e DETIC	Acionamento contratual	DETIC
2	Encerramento ordinário do contrato	Realização de processo de renovação tempestiva.	DETIC	Prorrogação do ajuste.	DETIC
3	Encerramento sem possibilidade de renovação.	Realizar novo planejamento.	DETIC	Realizar a novo processo de planejamento e contratação dos serviços.	DETIC

19. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 4/2014 – Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SETIC/MP), bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto e está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.

No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Integrante Requisitante:	Integrante Administrativo:	Integrante Técnico
César Gonçalves do Bomfim	Deivisson Matheus Siqueira Pinheiro	Fernando Kleber de Araujo Souza



Documento assinado eletronicamente por **DEIVISSON MATHEUS SIQUEIRA PINHEIRO**, **Chefe de Serviço**, em 18/05/2018, às 10:17.



Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR GONÇALVES DO BOMFIM**, **Analista de Tecnologia da Informação**, em 18/05/2018, às 11:17.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KLEBER DE ARAÚJO SOUZA**, **Analista de Tecnologia da Informação**, em 18/05/2018, às 11:41.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **6147940** e o código CRC **683AB714**.